

Os fatores acima, juntamente com a não concretização de eventos que aumentariam as despesas obrigatórias, além de medidas como renegociação de contratos, viabilização de projetos com menor custo e aperfeiçoamento técnico de objeto e postergação no cronograma previsto pelas unidades internas explicam grande parte da economia orçamentária ocorrida, como segue:

Despesa Orçamentária	2019			Ref.
	Orçamento inicial	Orçamento Realizado	Economia Orçamentária	
- Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	1.865.000,00	609.691,38	1.255.308,62	a
- Escola do Parlamento	919.000,00	20.066,07	898.933,93	b
- Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informação e comunicação	1.236.000,00	163.050,06	1.072.949,94	c
- Construção, ampliação, reforma e requalificação de edificação da CMSP	2.000,00	-	2.000,00	
Total	4.022.000,00	792.807,51	3.229.192,49	

(a) É uma atividade de caráter permanente e continuada e tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da CMSP, em especial, a modernização e reestruturação administrativa, o aperfeiçoamento profissional de seus servidores e os programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas. A sobre orçamentária de R\$ 1.255.308,62 se deu em função da limitação de participação de servidores em cursos e congressos, da supressão de assinaturas de boletins e periódico com restrição ao formato digital e de redução na aquisição de material bibliográfico, equipamentos e material permanente.

(b) É uma atividade relacionada à Escola do Parlamento, instituída pela Lei 15.506/2011, com o objeto principal de aproximação do Legislativo paulistano ao dia a dia da cidade, por meio da formação e capacitação de agentes públicos e municipais, difundindo conhecimentos socioeconômicos, políticos, ambientais, educacionais e culturais, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para informações adicionais basta acessar o link (<http://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladeparlamento/>) no Portal da CMSP. A sobre orçamentária de R\$ 898.933,93 se deu em função da adoção, pela Escola, da política de remunerar professores e palestrantes somente quando necessário, sendo a regra convidar pessoas para ministrar palestras e eventos gratuitos, uma vez que isso valorizará seu currículo. Também foi extinto o serviço contratado para produção da Revista Parlamento & Sociedade.

(c) É uma atividade utilizada para os casos de aquisição de bens e/ou serviços, relacionados à tecnologia da informação, tais como infraestrutura de redes de telefonia lógica e elétrica, switches de borda, locação de impressoras e softwares. A sobre orçamentária de R\$ 1.072.949,94 decorreu principalmente da revisão, pela Direção da Casa, de projetos e contratos e também da postergação de aquisição de itens e serviços previstos no orçamento.

Balanco Financeiro

6. Disponibilidade financeira.

A disponibilidade financeira líquida, no final do exercício corrente, apresentou um acréscimo de 31,87% quando comparada ao final do exercício anterior, passando de R\$ 34.742.706,72, em 2018, para os atuais R\$ 37.957.231,64. Esse acréscimo se deu substancialmente em função da política adotada pela CMSP de contenção de despesas e também do incremento na arrecadação da receita (*Notas 5.1 e 5.2*).

- No exercício foram arrecadadas receitas orçamentárias no montante de R\$ 4.277.247,59 (R\$ 7.400.204,92 em 2018), do qual inclui R\$ 107.881,83 (R\$ 168.722,44 em 2018) referente à receita originária do Fundo, arrecadada pela CMSP no mês de dezembro de 2019 e reconhecida como efetivamente realizada no FECAM naquele mês, cujo repasse financeiro se deu no mês de janeiro do ano seguinte. As receitas orçamentárias do FECAM arrecadadas pela CMSP no exercício estão incluídas na linha "Recebimentos extraorçamentários – outros recebimentos extraorçamentários – intra", que registra os valores no momento do repasse financeiro pela CMSP ao FECAM, e "Pagamentos extraorçamentários – outros pagamentos extraorçamentários – intra", que registra os valores no mês da arrecadação/realização da receita.
- No exercício foi inscrito restos a pagar não processados no valor de R\$ 27.407,76 (R\$ 353.884,95 em 2018), apurados entre o valor empenhado no corrente exercício de R\$ 792.807,51 (R\$ 1.121.464,54 em 2018) e o valor liquidado no montante de R\$ 765.399,75 (R\$ 767.579,59 em 2018).
- Foi inscrito no exercício restos a pagar processados, no montante de R\$ 1.810,80 (R\$ 21.782,00 em 2018) apurados entre o valor liquidado e o valor pago de R\$ 763.588,95 (R\$ 745.469,71 em 2018). Não houve retenções sobre fornecedores a pagar em 31/12/2019 (R\$ 327,88 em 2018).
- As rubricas "Recebimentos extraorçamentários e Pagamentos extraorçamentários - depósitos restituíveis e valores vinculados" referem-se aos ingressos e dispêndios de natureza não orçamentária, representados pela entrada de recursos financeiros transitórios que, em momento posterior, serão devolvidos aos respectivos depositantes ou credores, atualizados monetariamente pelo índice pactuado, quando aplicável. O valor de R\$ 11.841,20 recebido e o valor de R\$ 17.058,52 pago no exercício (R\$ 29.746,89 e R\$ 26.299,15 em 2018, respectivamente) são compostos principalmente pelas retenções de tributos e encargos na fonte sobre os pagamentos feitos a fornecedores.
- No corrente exercício foram pagos R\$ 354.757,01 (R\$ 8.390,00 em 2018) de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, sendo R\$ 332.975,01 (R\$ 6.011,00 em 2018) de Restos não processados e R\$ 21.782,00 (R\$ 2.379,00 em 2018) de Restos processados.
- Os cancelamentos de restos a pagar no FECAM não são repassados à PMSP, por tratar-se de recursos próprios, assim como, também o superávit ou déficit financeiro que será suportado exclusivamente pelos recursos do próprio FECAM. No exercício foram cancelados apenas restos a pagar não processados no montante de R\$ 20.909,94 (não houve cancelamentos de restos a pagar processados e nem restos não processados em 2018).

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e as saídas de caixa e as classificam em fluxo operacional, de investimento e de financiamento e é elaborada utilizando-se o método direto.

7. Fluxo de caixa das atividades operacionais:

- "Ingressos – receitas derivadas e originárias" - do montante dos R\$ 4.277.247,59 (R\$ 7.400.204,92 em 2018), de receitas derivadas e originárias arrecadadas no exercício, R\$ 107.881,83 (R\$ 168.722,44 em 2018) foi arrecadado no mês de dezembro de 2019, via CMSP, e foi reconhecido como receita efetivamente realizada no FECAM naquele mês, porém o recurso financeiro somente foi repassado no mês de janeiro do ano seguinte. Esse valor arrecadado no mês de dezembro encontra-se registrado na linha "Fluxos de caixa das atividades operacionais - Desembolsos - Outros desembolsos operacionais". Por outro lado, o valor da receita arrecadada via CMSP, em dezembro de 2018, no montante de R\$ 168.722,44 (R\$ 267.288,78 em 2017), foi repassado financeiramente no mês de janeiro do ano seguinte e está registrada na linha "Fluxos de caixa das atividades operacionais - Ingressos - Outros ingressos operacionais".
- "Ingressos – Outros ingressos operacionais" - são compostos por R\$ 327,88 (não houve em 2018) referentes a retenções de fornecedores a pagar liquidados e não pagos do exercício de 2018 (Nota 7.4), R\$ 11.841,20 (R\$ 29.746,89 em 2018) referentes aos ingressos não orçamentários relativos aos depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 6.4) e de R\$ 1.534.111,04 (R\$ 1.826.947,62 em 2018) de repasse recebido da CMSP, correspondente às receitas do FECAM, arrecadadas por aquele Ente e repassadas, em regra, no mês seguinte da sua arrecadação (Nota 6.1).
- "Desembolsos – Outros desembolsos operacionais" - são compostos por R\$ 17.058,52 (R\$ 26.299,15 em 2018) referentes aos pagamentos ou devoluções dos depósitos restituíveis e valores vinculados a seus credores (Nota 6.4) e de R\$ 1.473.270,43 (R\$ 1.728.381,28 em 2018) referentes às receitas arrecadadas pela CMSP, no exercício de 2019, e reconhecidas como receitas efetivamente realizadas no FECAM nos respectivos meses de suas arrecadações (Nota 6.1).
- As retenções de fornecedores e demais obrigações na fonte, em especial tributos e multas contratuais, quando devidas, são consideradas orçamentariamente pagas no momento da liquidação do empenho e são registradas contabilmente na conta patrimonial "Demais obrigações a curto prazo – consignações". Até 31/12/2017 as retenções eram consideradas orçamentariamente pagas no momento do efetivo pagamento ao fornecedor ou credor. A mudança de critério se deu pela necessidade de adequação à forma de contabilização adotada pelo Município de São Paulo em função da adoção, em 01/01/2018, de sistema único orçamentário, financeiro e contábil, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia do Poder Legislativo Municipal, para atender a legislação vigente, em especial o parágrafo 6º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 com a redação que lhe foi conferida pelo § 6º do art. 27 da Lei Complementar nº 156 de 28/12/16 e Decisão de Mesa da CMSP nº 3690 de 08/12/2017.

São Paulo, 27 de março de 2020.

NEONALDO LERES DOS SANTOS
Técnico Administrativo
CRC 15P - 334.317/O-5

OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO
Supervisor SGA 23
TC/CRC nº 105.387

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Secretário de Contabilidade, Materiais
e Gestão de Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 154/2020 – Designando Alessandra Valente Campos, reg. func. 645.375, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, nos períodos de 17 a 26.4 e de 8 a 16.5.2020.

Port. 155/2020 – Designando Paulo José da Silva, reg. TC 942, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-2, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por estar substituindo em outro cargo, no período de 27.4 a 7.5.2020.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 58.225/2018:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
890	MAXUEL RAMOS DA SILVA	03	12.03.2020
669	SOLANGE PAULO GONSAAGA DA SILVA	01	17.03.2020

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1563	GARDÊNIA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES	07	16.03.2020
1568	FERNANDA SPOSITO ROXO PISCANÇO	03	16.03.2020
1465	LUCIANE DE CARVALHO FRANÇA NADALINO	03	18.03.2020

PAUTA

PAUTA

DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM DURAÇÃO DE 15 DIAS E ABERTURA NO DIA 07/04/2020.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO

I - CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator

(sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 3.435/2013 - Secretaria Municipal de Educação e Associação São Sabas de Filantropia/ CEI Luíza Sophia Roschel - Convênio 141/SME/2013-RP R\$ 38.974,12/mês - Atendimento a 67 crianças de 1 a 3 anos, sendo 18 de berçário, por meio de Centro de Educação Infantil/Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE (RSB)

Total Geral dos Contratos: R\$ 38.974,12/mês

III – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES

1)TC 3.975/2016 - Secretaria Municipal de Cultura e Olhar Imaginário Ltda.-EPP - Termo de Copatrocínio 100/2014 R\$ 600.000,00 - Estabelecer colaboração mediante conjunto de esforços e recursos para a produção da obra de longa metragem A Comédia Divina (JT)

Total Geral dos Contratos: R\$ 600.000,00
PROCESSOS DA 2ª CÂMARA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

I - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

(sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 6.387/2017 - Secretaria Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Ltda. - Contrato 27/SME/Codae/2016 R\$ 1.813.000,00 - Aquisição de 140.000 quilos de filé congelado de peixe tipo Polaca do Alasca (JT)

2)TC 10.063/2017 - Secretaria Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 27/SME/Codae/2016, cujo objeto é a aquisição de 140.000 quilos de filé congelado de peixe tipo de Polaca do Alasca, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

3)TC 419/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 54/SME/Codae/2017, cujo objeto é a aquisição de 180.000 quilos de filé congelado de peixe tipo Polaca do Alasca, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

Total Geral dos Contratos: R\$ 1.813.000,00

PROCESSOS DO PLENO

I - CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator.

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES

1)TC 3.728/2001 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 05/3/2008 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e São Paulo Transporte S.A. - Contrato 08/2000 (Tas 01/2001, 02/2001, 03/2002, 04/2002, 05/2002, 06/2002, 07/2002 e 08/2002) - Prestação de serviços de administração e engenharia de transportes, voltada à operacionalização, gerenciamento, fiscalização, planejamento, supervisão, coordenação e administração de todo o Sistema de Transporte Urbano na Cidade de São Paulo (JT)

2)TC 2.443/2002 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Jair Militão da Silva, de João Gualberto de Carvalho Meneses, de Dyonisio José Pedro Filho e de Tarumã Engenharia Ltda., interpostos em face do v. Acórdão de 27/9/2006 - Secretaria Municipal de Educação e Tarumã Engenharia Ltda. - NE 60.98.042920.1 - Fornecimento e instalação de oito módulos pré-fabricados para salas de aula, em chapas de aço galvanizado (FCCS)

3)TC 2.654/2003 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho interpostos em face do v. Acórdão de 09/02/2011 - Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização (atual Secretaria Municipal de Gestão) e De Nadai Alimentação S.A. - Contrato 116/Semab-DAS/2003 (TA 75/Semab-DAS/2003) - Fornecimento estimado de 1.782.721 refeições para consumo das unidades abastecidas pelo Departamento de Alimentação e Suprimentos (FCCF)

4)TC 3.496/2003 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de São Paulo Transporte S.A. e da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE interpostos em face do v. Acórdão de 05/6/2013 - São Paulo Transporte S.A. e Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE - Contrato 2003/78 (TA 01/2003) - Serviços de arquitetura e engenharia para desenvolvimento do conceito arquitetônico das estações de transferência destinadas ao Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de São Paulo, englobando elaboração do projeto executivo completo, definição de soluções tecnológicas e projetos que viabilizem operacionalmente a integração (CAV)

5)TC 4.418/2003 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Hospitênica Comércio Médico Hospitalar Ltda. interpostos em face do v. Acórdão de 05/10/2011 - Autarquia Hospitalar Municipal e Hospitênica Comércio Médico Hospitalar Ltda. - Contrato 18/2003 (Tas 09/2004, 16/2004, 08/2005, 41/2005, 03/2006, 16/2006, 25/2006, 27/2006, 48/2006, 51/2006, 59/2006, 69/2006, 84/2006 e 27/2007) - Prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar para os Hospitais Municipais Doutor Alexandre Zaio e Doutor Ignácio Proença de Gouvêa, compreendendo todo o processamento, guarda e distribuição de roupas hospitalares e cirúrgicas, inclusive o fornecimento, manutenção e reposição dos necessários enxovais, bem como o fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução do contrato, sendo de sua responsabilidade o transporte de roupa suja e limpa entre as Unidades (FCCF)

6)TC 6.373/2004 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Japy Engenharia e Comércio Ltda. interpostos em face do v. Acórdão de 25/9/2013 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Japy Engenharia e Comércio Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Contrato 15/Seme/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e operação de equipamentos de grande porte, com infraestrutura necessária para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1/2004 no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (CAV)

7)TC 6.127/2004 - Recursos "ex officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r Decisão de 1ª Câmara, de 28/9/2016 - Subprefeitura Freguesia/Brasília e Jarc Transportes, Construção, Paisajismo e Serviços Ltda. - NEs 19.394/2004 e 19.406/2004 - Prestação de serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais através de uma equipe padrão (JT)

(itens englobados - 7 e 8)

8)TC 6.008/2004 - Recursos "ex officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r Decisão de 1ª Câmara, de 28/9/2016 - Subprefeitura Freguesia/Brasília e Jarc Transportes, Construção, Paisajismo e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se os serviços decorrentes da Nota de Empenho 19.394/2004 e da Ordem de Início constante do Ofício 001/SP-FB/SOP/2004, cujo objeto é a manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais, através de duas equipes padrão por mês, estão sendo executados conforme o pactuado (JT)

(itens englobados - 7 e 8)

9)TC 3.206/2006 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Perkins S.A. interpostos em face do v. Acórdão de 13/8/2014 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e Perkins S.A. - Contrato 16/2006-SMT - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/sistema barreira eletrônica (CAV)

(itens englobados - 9 a 11)

10)TC 3.208/2006 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Perkins S.A. interpostos em face do v. Acórdão

de 13/8/2014 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e Perkins S.A. - Contrato 23/2006-SMT - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/sistema barreira eletrônica (CAV)

(itens englobados - 9 a 11)

11)TC 3.209/2006 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 13/8/2014 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e Engebrás S.A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática - Contrato 20/2006-SMT - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/sistema fixo (ABA)

(itens englobados - 9 a 11)

12)TC 3.635/2006 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Ulrich Hoffmann interpostos em face do v. Acórdão de 10/8/2011 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e Himalaia Transportes Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 21/2006-SMT.GAB, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, na Área Operacional 4, na Cidade de São Paulo, está sendo executado conforme o pactuado (CAV)

13)TC 1.998/2006 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 15/5/2015 - Autarquia Hospitalar Municipal e Toesa Service Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte em ambulâncias de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para as Unidades da Autarquia, está atendendo aos seus objetivos (FCCF)

14)TC 3.083/2007 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Organização Santamarense de Educação e Cultura - Osec (atual Organização de Saúde com Excelência e Cidadania - Osec) interpostos em face do v. Acórdão de 15/10/2014 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Santamarense de Educação e Cultura - Osec (atual Organização de Saúde com Excelência e Cidadania - Osec) - Convênio 05/2006-SMS.G/PSF (Tas 01/2006, 02/2006, 03/2006, 04/2006, 05/2006, 06/2006, 07/2006, 08/2006, 09/2007, 10/2007 e 11/2007 - Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde da Família (JT)

15)TC 1.044/2009 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde e de Regiege Said Assaf interpostos em face da r. Decisão de Juízo Singular de 22/11/2012 - Secretaria Municipal da Saúde e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares - Pregão 92/2007 - Atas de RP 113/2007 e 114/2007 - Ordem de Fornecimento 22/2008-2 - Aquisição de Cânula de Guedel de números 0, 01, 02, 03, 04 e 05 - itens 1 a 6 (FCCF)

16)TC 2.671/2010 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Alexandre Alves Schneider interpostos em face do v. Acórdão de 18/6/2014 - Secretaria Municipal de Educação e Starbene Refeições Industriais Ltda. - Contrato 04/SME/DME/2010 - Prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e a distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos utilizados, totalizando 1.710.810 refeições/mês (FHMC)

17)TC 1.008/2012 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de SP Eventos Ltda. interpostos em face do v. Acórdão de 25/5/2016 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SP Eventos Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 27/SMP/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos das Coordenadorias e Conselhos da Secretaria, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

18)TC 19/2015 - Provac Serviços Ltda. - Subprefeitura Ermelino Matarazzo - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 03/SP-EM/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem, através de limpeza mecânica em galerias, ramais, poços de visita, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado hidrojet/sugador, incluindo abastecimento de água, desidratação e transporte de resíduos para aterro sanitário (FCCF)

19)TC 372/2003 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (atual Secretaria Municipal da Fazenda) e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep - Contrato 13/2002 R\$ 697.700,00 - Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, assessoria e treinamento para o aperfeiçoamento do orçamento participativo (FCCF)

20)TC 2.150/2009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Obras/São Paulo Urbanismo) - Contrato 96/Siurb/2008 R\$ 29.517.819,48 - TA 384/Siurb/2008 (red. de R\$ 1.079.993,38 - retificação/inclusão de valor) - Prestação de serviços técnicos profissionais e especializados de apoio técnico e operacional para licitações visando à contratação de 10 projetos viários na Cidade de São Paulo, bem como a coordenação técnica e a fiscalização dos contratos (CAV)

21)TC 2.699/2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital da Concorrência 03/2015/Siurb, cujo objeto é a contratação de empresas ou consórcio de empresas pré-qualificados no procedimento de Pré-Qualificação 06/2014/Siurb, para a construção de oito territórios para Centros de Educação Unificada - CEUs, em estrutura de concreto pré-moldado, distribuídos em quatro lotes, sendo cada um deles composto por duas unidades, no Município de São Paulo, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (ABA)

22)TC 449/2009 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Obras/São Paulo Urbanismo) - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital de Pré-Qualificação 01/2009, cujo objeto é a seleção de empresas ou consórcio de empresas para a execução das obras e serviços da ligação viária entre a Avenida Cruzeiro do Sul e a Avenida Engenheiro Caetano Álvares, incluindo sistema viário, túneis, embocos e obras de adequação e melhorias do sistema viário existente, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FCCS)

23)TC 8.592/2016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Acompanhamento - Verificar a regularidade da Licitação RDC Presencial 07/2016/Siurb, cujo objeto é a execução de serviços e obras para as novas instalações do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio, Penha (FCCF)

24)TC 4.385/2002 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e Eológica Processamento de Dados S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 315/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, fornecimento de recursos tecnológicos e consultoria para gestão de contratos de financiamento, legislados ou não pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Fundo Municipal de Habitação - FMH e Assemelhados, está sendo executado conforme o pactuado (FCCS)

25)TC 4.283/2014 - Secretaria Municipal de Participação e Parceria (atual Secretaria Municipal de Direitos Humanos e